



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder aposentadoria ao Sr. AGESILAU DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Chefe de Secretaria PJ-2, na forma do que dispõe os Artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal e os artigos 176, inciso II, 178, inciso I, alínea "a" e 180, inciso I da Lei nº 1.711/52.

Sala das sessões, 08 de novembro de 1983

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Zeneide'.

ZENEIDE PACÍFICO LYRA

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.O do Estado do Amazonas do dia 17.11.83, às fls.49.